



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1604, de 31 de outubro de 2014.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Renata Paier Passamani**, Secretaria Municipal de Administração, **Franciely Cruel Altoé**, representante do Órgão Setor de Recursos Humanos, **Rafael Miranda Binda**, representante da Procuradoria Municipal, **Robson Magnago** e **Ângelo Zago Junior**, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Marilândia, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 31/10/2014.

Data de Publicação